



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO N° 04/97

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 18 de agosto de 1.997, aprovou e ele sanciona a presente

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1° - A Câmara Municipal de Salto, através dos seus vereadores, far-se-á representar no XXIII ENPREV - ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES, à realizar-se no período de 20 a 23 de agosto de 1.997, na cidade de Porto Seguro/BA.

Parágrafo Único - Não serão computadas faltas aos vereadores, para efeito de percebimento de remuneração nas sessões realizadas nos dias em que coincidirem com a participação da mesma no referido Encontro.

ARTIGO 2° - Os vereadores deverão apresentar comprovantes de sua participação no XXIII ENPREV - ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES.

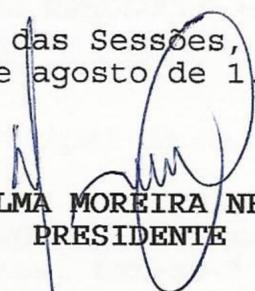
ARTIGO 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

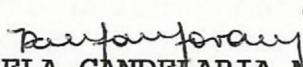


Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

Sala das Sessões, em
18 de agosto de 1.997


-DJALMA MOREIRA NERI-
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa
da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em
18 de agosto de de 1.997, e publicada na imprensa local.


-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI-
Diretora Legislativa de Administração